

	MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS																		
	Manutenção preventiva e corretiva e atendimento emergencial, com fornecimento integral de materiais, peças e mão de obra, de 3 (três) elevadores																		
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	Contratações e/ou licitações similares - Órgãos Públicos								Valor Médio	Valor Mediano	Desvio Padrão	Coeficiente de variação	Análise das amostras	Preço unitário estimado	Preço total estimado (por item)
					CT 42/2020 – TRT18 (Reajuste) – PE 47/2020	PE 8/2020 – EMBRATUR/DF	PE 2/2021 – ANATEL	PE 29/2021 – MARINHA	PE 2/2021 – SAMF/RJ	PE 4/2021 – FNS/RJ	PE 2/2021 – SAMF/SE	PE 2/2021 – NSS/RJ							
ÚNICO	1	Elevador Atlas Schindler, 1.125 kg, 15 pessoas	2	UND	R\$ 484,19	R\$ 1.000,00	R\$ 1.395,83	R\$ 845,00	R\$ 1.480,00	R\$ 526,39	R\$ 450,00	R\$ 1.481,00	R\$ 957,80	R\$ 922,50	R\$ 450,57	47	HETEROGÊNEA	R\$ 922,50	R\$ 1.845,00
	2	Elevador Atlas Schindler, 450 kg, 6 pessoas	1	UND	R\$ 415,02	R\$ 1.000,00	R\$ 1.395,83	R\$ 845,00	R\$ 1.480,00	R\$ 526,39	R\$ 575,00	R\$ 1.481,00	R\$ 964,78	R\$ 922,50	R\$ 443,96	46	HETEROGÊNEA	R\$ 922,50	R\$ 922,50
VALOR GLOBAL ANUAL DA CONTRATAÇÃO																			R\$ 33.210,00

DATA BASE DA COLETA: novembro/2021

Amostras heterogêneas - coeficiente de variação >25 - utiliza-se a mediana das amostras

Amostras homogêneas - coeficiente de variação <=25 - utiliza-se a média das amostras

	R\$ 41875,00 / 30 meses
	R\$ 192.660,00 / 19 aparelhos / 12 meses
	R\$ 71.040,00 / 4 aparelhos / 12 meses
	R\$ 18.950,00 / 3 aparelhos / 12 meses
	R\$ 5.400,00 / 12 meses
	R\$ 13.800,00 / 2 aparelhos / 12 meses
	R\$ 35.544,00 / 2 aparelhos / 12 meses



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO SELCO (0186079)

Trata-se de procedimento instaurado com vistas à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e atendimento emergencial, com fornecimento integral de materiais, peças e mão de obra, de 3 (três) elevadores instalados no edifício Ialva-Luza, do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE-GO)

Anexados, termo de referência e orçamentos decorrentes de pesquisa de licitações similares - Órgãos Públicos, obtidos através das ferramentas Painel de Preços, os autos vieram a esta Seção para enquadramento da contratação pretendida frente às modalidades definidas na legislação.

Visando complementar a instrução processual, foram coletadas outras amostras de preços praticados em licitações e contratações da Administração Pública, docs. 0185445, 0185471, 0185472, 0185473 e 0185474.

Considerando os valores coletados e seu tratamento mediante aplicação de desvio padrão, de modo a expurgar aqueles discrepantes, conforme Mapa Comparativo de Preços, doc. 0185481, tem-se que o valor estimado da contratação pretendida perfaz o montante anual de R\$ 33.210,00 (trinta e três mil duzentos e dez reais)

Diante desse montante, concluímos pela necessidade de deflagração de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, conforme a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 10.024/2019, anexando minuta de edital, doc. 0185834.

Ressalte-se que foi aplicado, à contratação objeto deste feito, o tratamento diferenciado estabelecido no art. 47 c/c art. 48, inciso I, ambos da Lei Complementar 123/2006.

Foi anexada a lista de verificação contendo avaliação do termo de referência, doc. 0185558, e do Estudo Técnico Preliminar, doc. 0185483, entretanto, esta unidade não adentra no mérito da regularidade das informações constantes daquelas peças de planejamento.

À consideração da Chefe da Seção de Licitação e Compras.

Goiânia, 01 de dezembro de 2021.

PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES
Seção de Licitações e Compras

De acordo.

Com estas informações, encaminho os presentes autos a Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para atestar a disponibilidade orçamentária e financeira para acobertamento da despesa, solicitando o posterior envio à Seção de Contratos para a confecção da minuta contratual.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES
Chefe da Seção de Licitação e Compras



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, CHEFE DE SEÇÃO**, em 01/12/2021, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 01/12/2021, às 21:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0186079** e o código CRC **AE3D32C2**.